MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

LOCAL: **DIVERSAS RUAS**

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL / RS**

1.0 OBRA

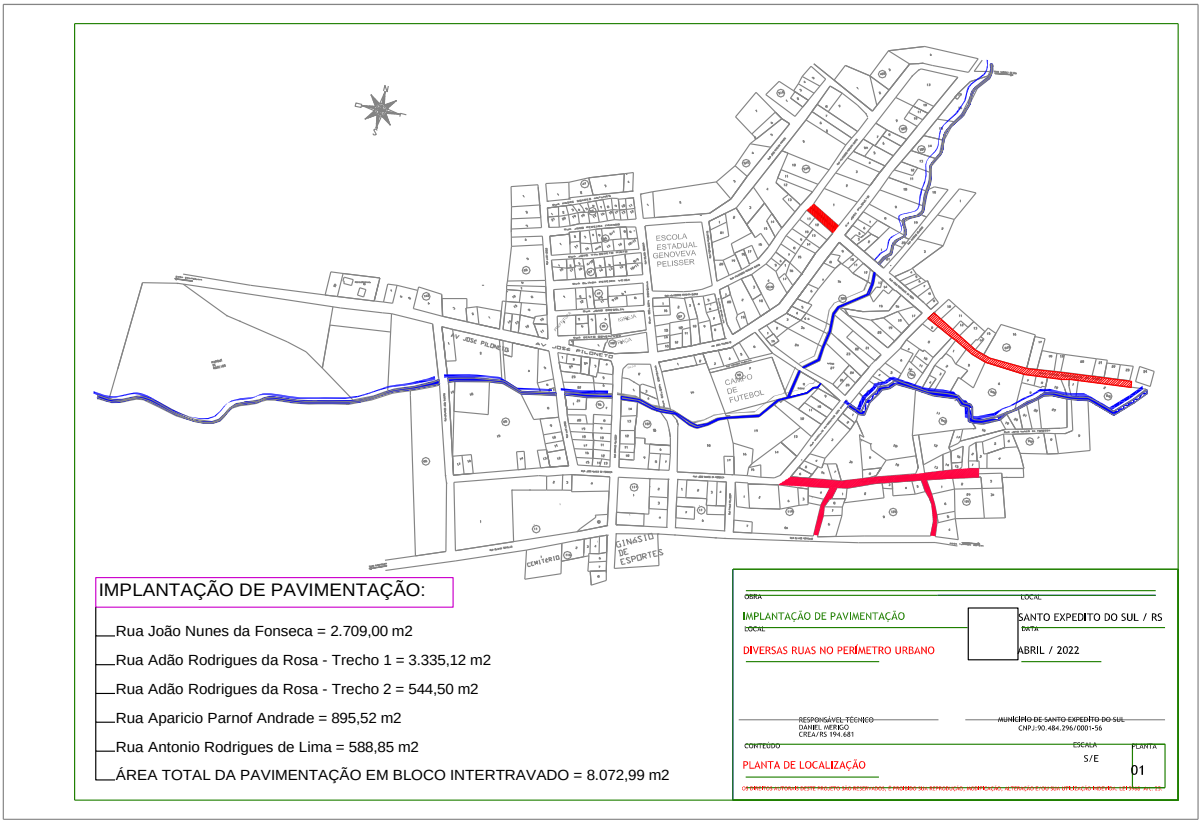

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra de Implantação de Pavimentação em Paver nas seguintes ruas:

- Rua João Nunes da Fonseca, com 2.709,00m²;
- Rua Adão Rodrigues da Rosa, Trecho 1 com 3.335,12m² e trecho 2 com 544,50m²;
- Rua Aparicio Parnof Andrade, com 895,52m²;
- Rua Antônio Rodrigues de Lima, com 588,85m²;

Totalizando uma área total de pavimentação em 8.072,99m² no perímetro urbano do município de Santo Expedito do Sul. Será executada sobre terreno natural sob camada de pó de pedra e base de brita graduada. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refaze-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

2.0 – PAVIMENTAÇÃO

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado mecanicamente, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre o sub-leito regularizado será aplicada uma camada de Base de Brita Graduada na espessura de 0,10m sendo ambas niveladas e compactadas individualmente. Após será espalhado uma camada de 0,05m de pó de pedra para assentamento da pavimentação em blocos intertravados de concreto (tipo “paver”). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 8cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

3.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 Meios-Fios

Ao longo da rua devera ser implantados meio-fios em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica aos 28 dias fck ≥ 15,0Mpa.

4.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos a população. Todo o material recolhido deve ser colocado em montes ou pilhas para que seja carregado por caminhões até a área de descarte.

Santo Expedito do Sul / RS , 26 Abril de 2022

.....	.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**PREFEITO MUNICIPAL**
DANIEL MERIGO	**VANTUIR DUTRA**
ENGENHEIRO CIVIL – RS-194681	**CNPJ Nº 904.842.960.001-56**